

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 25 , DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.509**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$543.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>543.000,00</b>
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	78	04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	836	12.361.0012.2025.0000	Mais Educação	508.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	186	26.782.0013.1038.0000	Inovação e Desenvolvimento	-35.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	769	12.361.0012.1109.0000	Mais Educação	-508.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		570 000	Convênios da União Educação	

**-543.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 25 , DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.509**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Santa Filomena, 11 de março de 2024

---

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

-----